



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INTEGRIDADE DO IFSERTÃOPE

**CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - 2026**

Reunião	Data	Período
1º	25/02/2026	Manhã
2º	13/05/2026	Manhã
3º	12/08/2026	Manhã
4º	25/11/2026	Manhã

**Observações:**

As reuniões ordinárias da Comissão de Integridade do IFSertãoPE, previstas para o exercício de 2026, serão realizadas, em regra, nas datas previamente definidas no calendário anual, observada a periodicidade trimestral.

A definição dessa periodicidade decorre de critérios de racionalidade administrativa, eficiência organizacional e adequação à natureza das atribuições desempenhadas pela Comissão, cujas atividades concentram-se, predominantemente, em ações de planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação contínua de medidas e instrumentos de integridade.

Nesse contexto, a realização de reuniões ordinárias trimestrais mostra-se suficiente para a análise sistemática do andamento das ações, a avaliação de riscos, o acompanhamento de recomendações e a deliberação sobre ajustes estratégicos, sem prejuízo da tempestividade das decisões e da efetividade da atuação institucional.

O horário, a modalidade de realização (presencial, remota ou híbrida) e a pauta específica de cada reunião serão definidos oportunamente, conforme a natureza dos assuntos a serem tratados, mediante comunicação prévia aos membros da Comissão.

As datas previamente estabelecidas poderão ser ajustadas de forma excepcional, mediante comunicação prévia e concordância dos membros, em razão de circunstâncias supervenientes de interesse administrativo.

Ressalte-se, por fim, que a periodicidade trimestral das reuniões ordinárias não limita a atuação da Comissão, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que a dinâmica das atividades assim o exigir, as quais serão devidamente formalizadas e registradas por meio de ata, nos mesmos termos aplicáveis às reuniões ordinárias.